

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES) Governo do Estado do Espírito Santo



ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

No dia 10 de janeiro de 2024, às 9h, na sala de reuniões da CPL de Rio Novo do Sul, situada na rua Capitão Bley, nº 08 - Centro - Rio Novo do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 799/2023, de 12 de junho de 2023 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 854/2024, de 02 de janeiro de 2024), sob a presidência de JEFFERSON DIONEY ROHR e os demais membros: ANA PAULA LOUZADA MOREIRA e MICHELE DO CARMO DE FREITAS MARTINS e os representantes das empresas presentes para a sessão referente ao edital Tomada de Preços Nº 000008/2023, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, do dia 22 de dezembro de 2023, também DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e em Jornal de Grande Circulação (nos termos da Lei nº 8.666/93), no site oficial do município e afixado nos murais da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, da AERNS -Associação Empresarial de Rio Novo do Sul e da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, conforme recibos juntados aos autos, tendo como critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA LOCALIDADE DE MUNDO NOVO, EM RIO NOVO DO SUL/ES. Protocolaram seus envelopes as seguintes empresas: J.A DALPRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.065.160/0001-35, LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 29.178.633/0001-76 e PROSERVES COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 31.029.227/0001-93. Começando a sessão, passou-se à conferência dos documentos de credenciamento das empresas. Esses documentos foram conferidos e rubricados por todos. Neste ponto, o representante da empresa PROSERVES COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, pedindo a palavra, questionou o Presidente nos seguintes termos: A empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME apresentou seus envelopes extemporaneamente, extrapolando o horário estipulado pelo edital como limite para protocolo, qual seja, 8h30min. Questiona-se qual será a postura adotada pela CPL. Retomando a palavra, o Presidente DECIDIU: Consultando os horários de protocolo constantes nos envelopes da empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, verifico que, de fato, foi extrapolado o horário editalício de 8h30min, tendo o primeiro ato sido protocolado às 8h33min e o segundo às 8h34min. No entanto, considerando se tratar de um interregno mínimo de atraso; considerando a aplicação dos Princípios do Formalismo Moderado, da Ampliação da Concorrência e da Obtenção da Proposta Mais Vantajosa para a Administração, os quais, coordenados, orientam pela aceitação da proposta; por fim, considerando que o pequeno atraso não foi causador de qualquer prejuízo à concorrência ou, de qualquer outra forma, ao certame, DECIDO aceitar as propostas da empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME. Tal decisão ficará sujeita a recurso no momento propicio. Quanto aos documentos de credenciamento, nenhum dos representantes teve qualquer questionamento. Após análise, verificou-se que as empresas seguintes estavam em conformidade com o edital, tendo seus representantes sido devidamente credenciados, nos seguintes termos: LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 29.178.633/0001-76, com representação legal do(a) Sr(a) LÍDIA TOGNERI MARCONSINI, CPF: 156.630.657-47; PROSERVES COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 31.029.227/0001-93, com representação legal do(a) Sr(a) MAYCON ALMEIDA COSTA, CPF: 099.373.977-02. A empresa J.A DALPRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.065.160/0001-35 protocolou seus envelopes mas não enviou representante à sessão, nem qualquer documento de credenciamento. Passando para a fase de análise dos documentos de habilitação, os envelopes nº 01 foram devidamente rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes presentes e

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, nº 08 - Centro - Rio Novo do Sul (ES) - CEP 29.290-000 www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br Tel.: (28) 3533-1104



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES) Governo do Estado do Espírito Santo



após serem abertos, os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes. Após a análise dos documentos, o Presidente concedeu a palavra aos representantes das empresas presentes para registro de suas impressões. Ambos os representantes presentes informaram não ter registros a fazer. O Presidente DECIDIU SUSPENDER A SESSÃO para realização de análise mais apurada dos documentos com auxílio dos órgãos técnicos da Administração Municipal. O Presidente informou que o resultado da Habilitação será divulgado por via da Imprensa Oficial, com oportunização de Recurso, na forma da lei. E nada mais havendo, o Senhor presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representantes presentes. Sala de reuniões da QPL de RIO NOVO DO SUL (ES), 10 de janeiro de 2024, encerrada às 10h12min,

JEFFERSON DIONEY ROHR. ( Presidente )

FREITAS MARTINS ( Membro )

LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME LÍDIA TOGNERÍ MARCONSINI

PROSERVES COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA MAYCON ALMEIDA COSTA

Tel.: (28) 3533-1104